



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.03.02/2020**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.03.02/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação em pedra granita (tosca) em diversas ruas da sede e da zona rural do Município de Capistrano, Ceará. **DECLASSIFICADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES por não atendimento ao item 5.2.d). **CLASSIFICADAS:** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. A empresa **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME** fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 269.397,01 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **29 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

**Carlos Augusto Caetano da Silva:**  
Carlos Augusto Caetano da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## VOTO VOLTOU

### RETOMADA! CEARÁ INICIOU ONTEM A VOLTA AOS TREINOS NO CLUBE APÓS 75 DIAS DE PARALISAÇÃO, COM RESTRIÇÕES PARA AS ATIVIDADES, APENAS OITO JOGADORES PARTICIPARAM

**LUCAS MOTA**  
lucasmota@opovo.com.br

Setenta e cinco dias. Este foi o período que o Ceará Sporting Club permaneceu com seu centro de treinamento, no Parangaba, paralisado. Com a liberação do Governo do Estado, o clube retomou a rotina de treinos na manhã de ontem, quando oito atletas participaram de trabalhos físicos individuais no gramado do Carlos Alencar Pinto (CAP).

Até o fim da semana, Guto Ferreira deverá acompanhar pela primeira vez como treinador do Ceará a atividade dos jogadores "in loco". Contratado em março após a saída de Anderson Moreira, ele iniciou o trabalho como técnico do Voto à Distância por causa da paralisação do futebol.

Apesar da possibilidade de estar presente no CT, o novo professor ainda não poderá comandar treinos dentro da normalidade. A retomada segue quatro fases, cada uma com 14 dias, previstas no protocolo de segurança.

Nas duas etapas iniciais, os treinamentos vão ser realizados com o menor contato possível entre atletas. Portanto, o treinador não comandará coletivos, nem fará ajustes táticos com todos os jogadores à disposição até a terceira fase, que antecede a volta dos jogos do Campeonato Cearense, projetada

para meados de julho. O POVO apurou, entretanto, que Guto vai acompanhar os treinamentos físicos e técnicos individualizados dos jogadores nesta primeira fase. Após as atividades, o treinador participará de reuniões com toda a comissão técnica e terá acesso aos relatórios sobre os atletas, material que ele já vinha observando à distância.

Além disso, o comandante poderá assistir as gravações dos treinamentos para que possa fazer alguma correção necessária.

O clube encerra hoje a fase de testes do elenco. Entre os jogadores que ainda serão testados, estão Rafael Sobis, Bergson e Charles. O trio estava no Rio Grande do Sul aguardando a volta dos treinos e só conseguiu passagens de volta a Fortaleza para esta terça.

O Departamento Médico do Ceará deve divulgar boletim sobre os testes dos jogadores e da comissão técnica na quinta-feira. Até o momento, apenas um atleta do elenco alvinegro teve diagnóstico confirmado para o novo coronavírus: o atacante Leandro Carvalho.

Apesar da possibilidade de estar presente no CT, o novo professor ainda não poderá comandar treinos dentro da normalidade. A retomada segue quatro fases, cada uma com 14 dias, previstas no protocolo de segurança.

Nas duas etapas iniciais, os treinamentos vão ser realizados com o menor contato possível entre atletas. Portanto, o treinador não comandará coletivos, nem fará ajustes táticos com todos os jogadores à disposição até a terceira fase, que antecede a volta dos jogos do Campeonato Cearense, projetada

### Coronavírus.

### Fortaleza se reapresenta hoje, mas dois atletas ficam de fora

O Fortaleza retoma as atividades no CT Tiburcio Bezerra, em Maracanaú, nesta terça-feira, 2, após mais de dois meses de paralisação devido à pandemia do novo coronavírus.

Um jogador (testou positivo para a Covid-19 e por isso teve a reapresentação adiada). Ele está assintomático e já foi avaliado por um médico especialista que, em conjunto com o Departamento Médico do Fortaleza, o orientou ao isolamento e tratamento. O nome não foi divulgado.

O Tricolor também informou que outro atleta, por questões particulares, não realizou os testes, portanto, não vai treinar hoje. O nome também foi preservado. O goleiro Felipe Alves não tinha feito o exame no sábado, mas o clube não confirma se ele o

fisiológica quer dizer com menos riscos de lesões, uma recuperação da musculatura para que você tenha condicionamento para atuar por 90 minutos, mas também em duas partidas por semana", disse.

Pelas condições em que os jogadores se encontram, mesmo com os treinamentos individuais que vinham fazendo, o médico do clube aponta que são necessárias no mínimo quatro semanas de trabalho para pensar em competitividade. (Brenno Rebouças)

Estado do Ceará - Governo Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura de Alto Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujá - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhém - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sapopemba - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação Nº 00/2020 - Objeto: "Aquisição de 2000 kg de 00100 Tera. Alimento: Manteiga sem Sal, tipo Condensado com açúcar adicionado e adoçante em pó, marca de fabricação própria ou equivalente, proveniente das indústrias de leite e derivados de leite de vaca, produzido no Estado do Ceará, com validade mínima de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 13.000, de 12 de maio de 2016, do Conselho de Saúde de Fortaleza - Ceará".

### George Floyd Hamilton reclama e Fórmula 1 se pronuncia

Após Lewis Hamilton reclamar do silêncio da Fórmula 1 em relação à morte de George Floyd e insinuar reticência no mundo da principal categoria da automobilismo, alguns pilotos e a Mercedes, equipe do piloto britânico, emitiram, nesta segunda-feira, uma opinião sobre o caso ocorrido nos Estados Unidos há uma semana.

"A tolerância é um princípio elementar da nossa equipe e estamos enriquecidos pela diversidade em todas as suas formas", disse a equipe Mercedes, em um comunicado, no qual indica estar ao lado de seu piloto. Daniel Brückard, da Renault, disse que a morte de Floyd foi "tóxica e precisa ser tratada não com silêncio ou silêncio, mas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2020.

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados irá realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com lance intermediário mínimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, por meio da internet no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique-BA. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Na impossibilidade de download pelo site, o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, localizada na Praça Dom Máximo, nº384, Centro, CEP: 47.400-000, Xique-Xique-BA, telefone (74) 3661-1556, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pelo licitante de um CD-ROM/DVD para gravação dos arquivos, no horário de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas de segunda a sexta-feira, ou solicitado pelo e-mail [licitacao@xiqueba.gov.br](mailto:licitacao@xiqueba.gov.br). DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 15 de junho de 2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Praça Dom Máximo, 384, Centro CEP: 47.400-00 (74) 3661-1455 Fax: 3661-1279 [licitacao@xiqueba.gov.br](mailto:licitacao@xiqueba.gov.br) LOCAL DA SESSÃO: <http://www.licitacoes-e.com.br> OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site <http://www.licitacoes-e.com.br> e o Diário Oficial Eletrônico do Município de Xique-Xique no site <http://pmxiqueba.imprensaoficial.org> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2020.

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique BA, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados irá realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com lance intermediário mínimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, por meio da internet no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. 1.1. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique BA. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste Pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciados no Sistema Eletrônico provido pelo Banco do Brasil, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> para acesso ao Sistema Eletrônico. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Na impossibilidade de download pelo site, o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, localizada na Praça Dom Máximo, nº384, Centro, CEP: 47.400-00, Xique-Xique-BA, telefone (74) 3661-1556, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pelo licitante de um CD-ROM/DVD para gravação dos arquivos, no horário de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas de segunda a sexta-feira, ou solicitado pelo e-mail [licitacao@xiqueba.gov.br](mailto:licitacao@xiqueba.gov.br). DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h00min do dia 09 de junho de 2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Praça Dom Máximo, 384, Centro CEP: 47.400-00 (74) 3661-1455 Fax: 3661-1279 [licitacao@xiqueba.gov.br](mailto:licitacao@xiqueba.gov.br) LOCAL DA SESSÃO: <http://www.licitacoes-e.com.br> OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site <http://www.licitacoes-e.com.br> e o Diário Oficial Eletrônico do Município de Xique-Xique no site <http://pmxiqueba.imprensaoficial.org> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

OBERDAN ALVES DA COSTA  
PregoeiroESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2020-PE

Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e estendida até os dias atuais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Santo, Estado do Ceará. Endereço do edital: [www.bimnetlicitacoes.com.br](http://www.bimnetlicitacoes.com.br) e no sala da CPI, endereço Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000, das 9:00h às 12:00h. Entrega das propostas: até 09/06/2020, às 08:00 AM. Abertura das propostas: 09/06/2020, às 09:00 AM. Local da abertura: [www.bimnetlicitacoes.com.br](http://www.bimnetlicitacoes.com.br).

Alto Santo - CE, 1º de junho de 2020.  
WENDELL JORGE DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - TP

1º Adendo ao Edital da Tomada de Preços nº 4/2020-TP, publicado no DIU de 22 de maio de 2020, pág. 139 - Seção 3. Decide por Anular parcialmente o item 3 - Habilitação; Subitem - 3.13 Qualificação Econômica e Financeira, neste os subitens que compreendem do 3.13.4 a 3.13.9 serão anulados das exigências do edital.

Ararendá - CE, 1º de junho de 2020.  
CESAR FERREIRA DE PAIVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2020

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações à Rua Júlio Pereira, 304, Centro e sites: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2905.01/2020, para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática e Eletrônico, conforme especificações estabelecidas no edital e anexo. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir das 08h00min horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2020; Data de Abertura de Propostas: 16 de junho de 2020 das 09h00min às 10h00min horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 16 de junho de 2020 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). Mais



informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - Xique-Xique/CE, no horário de 07h30min às 11h30min, nos dias úteis após esta publicação ou no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Aratuba - CE, 29 de maio de 2020.  
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 2020.05.21.01 - Fundo Geral do Município de Assaré - Tomada de Preço Nº 2020.03.25.01. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçamentos em pedra tosca rejuntado, nas seguintes ruas: João Alves, Maria Esmeralda, Trav. Raimundo Mendes Rats, S.D.O 01, S.D.O 02, Rua Vicentão, Rua de Gerson, Rua Mundoca Arraes, na sede do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 262.954,62 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: FR Locações e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75 representado pelo Sr. Marcondes Lúcio Alencar. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 2020.05.27.01 - Fundo Geral do Município de Assaré - Tomada de Preço Nº 2020.03.30.01. Objeto: Contratação de empresa para adequação da estrada vicinal [Sítio Pilar até Sítio Barriguda], através de cortes aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento) Zona Rural do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 360.865,85 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Signatário: Do outro lado a empresa: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME, inscrita no CNPJ: 26.669.235/0001-64 representado pelo Sr. Oscar Rodrigues Alves Neto. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.003/2020 SRP PE

A Secretaria de Saúde - torna público AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2020 SRP PE. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 03 de Junho de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 16 de Junho de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú-CE, 29 de maio de 2020.  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A senhora Glaise Cristina Silva Feijó, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 0-05.29.001/2020-SESA, cujo objetivo é a contratação emergencial de empresa para realizar serviço de confecção de tetens padronizados (Dispenser para álcool em gel) visando fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, à luz das regras erigidas no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

Brejo Santo - CE, 1º de junho de 2020.  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03.02/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação em pedra granita (tosca) em diversas Ruas da sede e da Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. Desclassificadas: ARRAN Construções Serviços Eventos e Locações por não atendimento ao item 5.2.d); Classificadas: Tomaz Construções Eireli, Construtora Moreira Melo Ltda, Ervagy Serviços Eireli, CMA GCOM Construtora e Serviços Eireli, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, Hidroservi Construções e Projetos Eireli-ME. A empresa Hidroservi Construções e Projetos Eireli-ME foi proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 269.397,01 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93).

Capistrano - CE, 29 de maio de 2020.  
CARLOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019/SME - TP

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma de escola na localidade de Almas no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação Tomada de Preços Nº 006/2019/SME - TP da seguinte forma: Licitantes INABILITADOS: 02. Brita Engenharia & Inovares EIRELI - ME; 04. CALMAC - Construtora Alves Machado Ltda; 10. Edifica Construções e Reforma EIRELI; 16. Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira EIRELI - ME; 20. RVP Construções & Serviços EIRELI - ME; 23. Trend Construções e Serviços EIRELI - EPP; 24.

Alex III Energia SPE S.A.  
CNPJ/ME nº 30.567.591/0001-44 - NIRE 23.3.0004379-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2020, na sede social da Alex III Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Limoeiro do Norte, estado do Ceará, na Fazenda Alex, Parte B, localizada na Rodovia Federal BR-437, CEP 62930-000, às 9:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. Ordem do Dia: (a) Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB (conforme abaixo definido) e das Garantias Reais da Companhia (conforme definido abaixo), nos termos dos Contratos de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo), em favor do Credor (conforme abaixo definido), em garantia às obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito, pela Alex Energia Participações S.A., CNPJ nº 31.908.068/0001-05 ("Emitente") junto a um banco de primeira linha ("Credor"), no valor principal de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de até 18 (dezoito) meses contados da data de sua emissão e juros remuneratórios correspondentes a até 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano acrescida de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, conforme divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento trimestral de juros remuneratórios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (i) alienação fiduciária, pela Emitente e pela Lethe Energia S.A., CNPJ nº 25.227.949/0001-50 ("Lethe"), da totalidade das ações de emissão de suas controladas, a Alex I Energia SPE S.A., Companhia, Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. (em conjunto, "SPEs") ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes de sua condição de acionista das SPEs, incluindo dividendos ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cessão fiduciária, pela Emitente, dos direitos sobre conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Emitente, onde o valor líquido desembolsado no âmbito da CCB será depositado ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"), observados os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças"; (iii) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos de titularidade das SPEs empregados no projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (iv) cessão fiduciária da totalidade de recebíveis relacionados ao projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs, incluindo aqueles decorrentes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, seguros e indenizações ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária de Dividendos e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Garantias Reais da Companhia"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis do Projeto em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Contratos de Garantia da Companhia"); e (v) aval a ser prestado pela Lethe e pelo Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.652.445/0001-42 ("FIP Energia" e, em conjunto com a Lethe, "Avalistas"); (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a quaisquer das sociedades de seu grupo econômico e seus sucessores, da prerrogativa do Credor igualar as condições de sua proposta às condições da melhor proposta recebida pela Companhia de qualquer outra instituição financeira para atuação em quaisquer operações representativas de dívida e/ou emissões de valores mobiliários, no mercado local e/ou internacional, da Lethe, da Emitente e das SPEs e em operações de emissão de fianças bancárias em financiamentos contraídos pela Companhia, pela Lethe ou pela Emitente para financiar os projetos das SPEs ("Direito de Matching"); (c) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas no item anterior, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia e a outorga de procurações; e (d) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB e das Garantias Reais da Companhia. 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia ao Credor, do Direito de Matching, nos termos da Fee Letter. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia, incluindo, a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações garantidas, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. 5.4. Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogarí Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2020. (ass.) Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária Designada.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.03.02/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação em pedra granita (tosea) em diversas Ruas da sede e da Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. **DESCLASSIFICADAS:** ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES por não atendimento ao item 5.2.d). **CLASSIFICADAS:** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. A empresa HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 269.397,01 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Carqueija e Serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará. **DESCLASSIFICADAS:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por não atendimento aos itens 5.2.f) e j) e CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, por não atendimento ao item 5.2.f). **CLASSIFICADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS E COSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, MC2 ENGENHARIA LTDA E MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI. A empresa MC2 ENGENHARIA LTDA fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 317.184,46 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 03/2020-SEINFRA - Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA - Serviços de Pavimentação em pedra tosca ligando as localidades de Pitombeiras e Porteiras, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h00min do dia 04 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Cruz, 01 de junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.